



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Ordinária Virtual nº 3.703

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas, foi aberta a Sessão Ordinária Virtual, na qual participaram os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, sob a Presidência em exercício do Exmo. Des. Mil. Fernando Guerreiro de Lemos e com a presença dos Exmos. Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Rodrigo Mohr Picon. Ausentes por férias o Exmo. Presidente Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes e a Des. Mil. Maria Emília Moura da Silva

Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Alexandre Lipp João, Procurador de Justiça junto ao Tribunal.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foram julgados os feitos constantes na pauta:

Petição Cível nº 0090042-57.2020.9.21.0000

Requerente: Rodrigo Kremer da Silva

Requerido: Estado do Rio Grande do Sul

Relator: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, julgar improcedente o presente recurso de agravo interno, mantendo a decisão proferida no ID. 64, a qual julgou extinta a execução do julgado.

Habeas Corpus Criminal nº 0090105-48.2021.9.21.0000

Impetrante: Dr. Jairo Luis Cutinski

Autoridade Coatora: Juiz de Direito Titular da 1ª Auditoria da JME

Paciente: Sd. Letícia Machado Ferreira

Relator: Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Decisão: Retirado de pauta.

Agravo de Instrumento nº 0090111-55.2021.9.21.0000

Agravante: Sd. Anderson da Silva Larré

Agravado: Estado do Rio Grande do Sul

Relator: Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para deferir o pedido de tutela de urgência e determinar a suspensão das sanções disciplinares aplicadas nos processos administrativos disciplinares relacionados às notificações disciplinares nº 014/2º BBM/2021 e nº 188/2º BBM/2020, restando prejudicado o julgamento do agravo interno em razão da perda do seu objeto. Presidiu o feito o Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum.

Embargos de Declaração na Apelação Criminal nº 0070478-26.2019.9.21.0001

Embargante: 2º Sgt. Leonir Dobner

Embargado: Ministério Público

Relator: Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, acolher, em parte, os embargos de declaração, sem efeitos infringentes. Presidiu o feito o Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum.

Embargos de Declaração na Apelação Criminal nº 1000569-45.2017.9.21.0001

Embargante: Heraldo Leandro dos Santos

Embargado: Ministério Público

Relator: Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, desacolher os embargos de declaração. Presidiu o feito o Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum.

Recurso Inominado Militar nº 0070231-68.2021.9.21.0003

Recorrente: Maj. Augusto Ferreira Porto

Recorrido: Ministério Público

Interessado: Sergio Alex Laydner Medina

Relator: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Decisão: Retirado de pauta.

Recurso em Sentido Estrito nº 0070440-40.2021.9.21.0002

Recorrente: Ministério Público

Recorridos: Sds. Lucas Silva Correa, Márcio Jardim da Silveira e Wilson Guilherme Rolão Furtado

Relator: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Decisão: O Pleno decidiu, por maioria, dar provimento ao recurso em sentido estrito aforado pelo *parquet*, a fim de que seja recebida a denúncia e processado o feito, nos termos processuais legais, vencido o Des. Mil. Paulo Roberto Mendes Rodrigues, que negava provimento.

Recurso em Sentido Estrito nº 0070447-32.2021.9.21.0002

Recorrente: Ministério Público

Recorridos: Sgt. Vladimir Arenhart Nielsen e Sd. Marcela Silveira da Rocha

Relator: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Decisão: Retirado de pauta.

Apelação Cível nº 0070683-55.2019.9.21.0001

Apelante: Estado do Rio Grande do Sul

Apelado: Sd. Juliana da Rocha Machado

Relator: Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Decisão: Retirado de pauta.

Apelação Criminal nº 0070199-40.2019.9.21.0001

Apelante: Ministério Público

Apelado: Sd. Diego Rodrigo Bragança

Relator: Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Revisor: Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, negar provimento ao recurso de apelação.

Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0070238-34.2019.9.21.0002

Embargante: Sd. Lucas Souza Pires

Embargado: Ministério Público

Relator: Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Revisor: Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Decisão: O Pleno decidiu, por maioria, acolher em parte os embargos interpostos, para prevalecer os votos vencidos e, assim, desclassificar a conduta delituosa atribuída ao Sd. Lucas Pires, para o tipo penal previsto no art. 303, § 3º, do CPM, aplicando-lhe, por consequência a pena mínima prevista no referido tipo penal (03 meses de detenção), em regime inicial aberto, nos termos do art. 33 do CP, com direito a *sursis* bienal, mediante condições a serem impostas na instância inferior, vencido o revisor Des. Mil. Sergio Antonio Berni de Brum, que desacolhia os embargos.

Embargos de Declaração na Apelação Cível nº 0070456-31.2020.9.21.0001

Embargantes: Sds. André Luis Vargas Rodrigues e Edipo Mendes Maia

Embargado: Estado do Rio Grande do Sul

Relator: Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Decisão: Retirado de pauta.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 18h13min, restou encerrada a Sessão Ordinária de Julgamento Virtual.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fernando Guerreiro de Lemos
Presidente em exercício